



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES** sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 122/2022, que institui, em caráter facultativo, as disciplinas extracurriculares de Empreendedorismo e de Noções de Educação Financeira na Rede Pública Municipal de Ensino do Recife. **PELA APROVAÇÃO DO SUBSTITUTIVO DE RELATORIA.**

**RELATÓRIO**

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária de nº 122/2022**, de autoria do Vereador Alcides Cardoso. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Cida Pedrosa. Sem emendas.

É o que importa relatar.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**ANÁLISE**

O Projeto de Lei sob análise institui, em caráter facultativo, as disciplinas extracurriculares de Empreendedorismo e de Noções de Educação Financeira na grade extracurricular da Rede Pública Municipal de Ensino do Recife, para alunos a partir do 6º (sexto) ano do ensino fundamental.

Em sua justificativa, o autor argumenta que a propositura tem como objetivo principal incentivar os estudantes a buscarem e absorverem maior conhecimento prático dentro das escolas, tendo, assim, maior interesse em áreas tão fundamentais para o desenvolvimento profissional, como é o caso do Empreendedorismo e da Educação Financeira.

Contudo, esta relatoria compreende o mérito da matéria, porém ressalta que **i)** o escopo da proposição é excessivamente abrangente quando trata de Empreendedorismo e de Noções de Educação Financeira de forma conjunta; e **ii)** o disposto no art. 1º carece de maiores informações sobre os princípios norteadores dos conteúdos a serem abordados na rede municipal de ensino.

No sentido de sanar as ressalvas acima expressadas, este relatório oferece à **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** o seguinte substitutivo ao PLO 122/2022:





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**SUBSTITUTIVO AO PLO 122/2022**

Dispõe sobre abordagem de conteúdos sobre Educação Financeira na Rede Municipal de ensino do Recife.

Art. 1º A abordagem de conteúdos sobre Educação Financeira na Rede Municipal de ensino do Recife deve conter os seguintes pontos:

I - noções de saúde financeira;

II - reconhecimento de práticas abusivas por parte de instituições bancárias e similares; e

III - prevenção contra golpes financeiros.

Parágrafo único. Os estudantes devem ser estimulados a compartilhar esses conteúdos com seus familiares.

Art. 2º A abordagem de conteúdos sobre Educação Financeira na Rede Municipal de ensino do Recife é facultativa aos professores e professoras e preferencialmente ser feita de forma interdisciplinar.

Art. 3º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

**DO VOTO**

Acompanhando à análise apresentada, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo ao PLO 122/2022**, nos termos acima expostos.

É o parecer.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes pela **APROVAÇÃO** do **Substitutivo ao PLO 122/2022**, de autoria do **Vereador Alcides Cardoso**, conforme as razões do parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 22 de junho de 2022.

---

**Professora Ana Lúcia**  
**Presidenta**

---

**Cida Pedrosa**  
**Vice-presidenta (Relatora)**

---

**Hélio Guabiraba**  
**Membro Efetivo**





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes**  
**Gabinete da Vereadora Cida Pedrosa**

---

---

**Waldomiro Amorim**  
**Suplente**

---

**Jairo Brito**  
**Suplente**

